

## **REQUERIMENTO Nº 1104/2017**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Braz Alcalde Ferreira, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Braz Alcalde Ferreira no último dia 29 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Cristiano Augusto Claus, 296, Recreio Alvorada.

### **Justificativa:**

Tinha 78 anos, vindo a falecer no dia 29 de agosto do corrente. Casado, deixou viúva a Sra. Ida Alcalde e inconsoláveis os filhos Rosângela, Magali, Roseli, Denilson e Wendel.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de agosto de 2.017.

**Gustavo Bagnoli**  
-vereador-

PROTOCOLADO 10888/2017 - 31/08/2017 15:24